



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Assessoria Especial de Articulação e Colegiados

ATA

**1ª REUNIÃO ORDINDÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PDISP**

<b>DATA:</b> 18/11/2022	<b>HORÁRIO:</b> 14:30	<b>LOCAL:</b> Sala de Gestão Estratégica - CIOB
<b>ATO NORMATIVO:</b> DECRETO Nº 42.831, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.		
MEMBROS		CARGO
1. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA SSP/DF		SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
2. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA PMDF		COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
3. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO CBMDF		COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVIDADO	CARGO
THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA SSP/GAB/CG	CHEFE DE GABINETE DA SSP/DF
IVAN MARTINS DE SIQUEIRA SSP/GAB/AGEPRO	CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES SSP/GAB/ASCOL	CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS
BILMAR ANGELIS DE NAVES FERREIRA PMDF/EM	REPRESENTANTE DO ESTADO-MAIOR DA PMDF
LIOMAR PEREIRA VAZ PMDF/EM	REPRESENTANTE DO ESTADO-MAIOR DA PMDF
DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA PCDF/DIPLANE/DCIG	DIRETORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO DETRAN/DF	ASSESSOR ESPECIAL DO DETRAN/DF

**1. Abertura.**

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00011169/2022-22, o Presidente do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP, Dr. Júlio Danilo de Souza Ferreira, deu boas-vindas a todos, informou o objetivo da reunião e passou a palavra ao Senhor Ivan Martins de Siqueira, Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica e Projetos (SSP/GAB/AGEPRO).

**2. Pautas.**

**2.1. Instalação do Conselho Gestor do PDISP.**

2.1.1. O Sr. Ivan Martins cumprimentou a todos e iniciou a apresentação contextualizando brevemente as premissas legais, com ênfase ao Decreto n.º 42.831, de 17 de dezembro 2021, que aprova o Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP, instituído pela Lei Distrital n.º 6.456/2019, nos termos do art. 22, § 5º, da Lei Federal n.º 13.675/2018. Ressaltou alguns dos principais desafios na execução de projetos e ações nas dimensões e objetivos do PDISP.

**2.2. Aproveitamento de projetos e ações dos anos anteriores a publicação do PDISP.**

2.2.1. O Sr. Ivan Martins destacou as sugestões apresentadas pelas áreas técnicas e, considerando a data de publicação do Decreto n.º 42.831/2021, solicitou que as ações e projetos importantes desenvolvidos nos anos de 2020 e 2021, portanto anteriores à publicação do decreto, fossem reaproveitados e incluídos no PDISP.

2.2.2. O Presidente considerou razoável o prazo para aplicação da medida, suscitando a possibilidade do reaproveitamento de ações em caráter excepcional.

2.2.3. Ivan afirmou ser possível estender o aproveitamento de ações e projetos relevantes realizadas no período de gestão 2019-2021.

2.2.4. O Cel. Alan Alexandre Araújo, Comandante-Geral do CBMDF, questionou se o reaproveitamento de projetos diz respeito aos concluídos ou os iniciados anteriormente à publicação do PDISP.

2.2.5. Ivan esclareceu que o reaproveitamento é referente às ações e projetos relevantes concluídos.

2.2.6. O Presidente submeteu a proposta para deliberação do Conselho.

2.2.7. Sem manifestações em contrário, a proposta de reaproveitamento e inclusão no PDISP de ações e projetos importantes realizados na gestão de 2019-2021 foi aprovada por unanimidade.

### 2.3. **Consolidação dos projetos e ações do PDISP por órgão.**

2.3.1. O Sr. Ivan Martins sinalizou que cada órgão vinculado ao PDISP possui autonomia para elaboração das iniciativas, quantidade de projetos e ações apresentadas em frente. Afirmou que gestões foram adotadas por parte da SSP/DF para coleta das ações e projetos apresentados pela PCDF, CBMDF, Casa Militar e SEAPE/DF, restando pendente a apresentação da PMDF e DETRAN/DF. Esclareceu que a grande dificuldade enfrentada está relacionada com a organização e compatibilização das ações e projetos dentro de uma base institucional que vem sendo tratada a longo prazo. Além disso, destacou a necessidade de apresentar ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e à sociedade civil o portfólio de execução do biênio 2022-2023.

2.3.2. O Dr. Thiago Frederico de Souza, Chefe de Gabinete (SSP/GAB/CG), sugeriu que seja realizada a instalação do Conselho Gestor do PDISP e que as iniciativas, projetos e ações apresentadas sejam consolidadas e encaminhadas para todos os órgãos vinculados, para que estes o validem.

2.3.3. O Sr. Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, representante do Estado-Maior da PMDF, esclareceu que a demora na apresentação dos projetos e ações da PMDF deu-se em razão da necessidade de alinhamento interno, considerando que a instituição encontra-se na fase de entrega do plano estratégico.

2.3.4. Ivan sugeriu encaminhar os projetos e ações compilados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI/GDF) para manifestação dos órgãos vinculados.

2.3.5. O Presidente destacou a necessidade de se estabelecer prazo razoável para o envio das informações consolidadas, bem como para recebimento das manifestações dos órgãos, e asseverou a importância da conclusão dessa fase antes da próxima reunião ordinária do Conselho Gestor do PDISP, prevista para março de 2023.

2.3.6. O Sr. Glauber Santos Naves Peixoto, Assessor Especial do Detran/DF, afirmou que devido às recentes mudanças na equipe de gestão da entidade não foi possível cumprir o prazo para envio dos projetos e ações. Alegou que lhe foi incumbido a tarefa de construir reportes, observando a partir do que já foi realizado, com o intuito de encaminhar os projetos e ações até o dia 25 de novembro de 2022.

2.3.7. O Presidente submeteu a proposta para deliberação do Conselho.

2.3.8. Sem manifestações em contrário, a proposta para encaminhar os projetos e ações, formalmente, para que seja avaliado pelas forças de segurança vinculadas ao PDISP foi aprovada por unanimidade.

### 2.4. **Agenda de reuniões 2023.**

2.4.1. O Sr. Ivan Martins apresentou as seguintes propostas de agenda para as reuniões de 2023: 16/03/23, 15/06/23, 14/09/23 e 05/12/23.

2.4.2. O Presidente ratificou a importância do registro das datas para verificar a disponibilidade das forças de segurança pública.

2.4.3. O Cmt. Alan Alexandre sugeriu que a agenda do mês de setembro fosse postergada, tendo em vista a proximidade do evento com o Dia da Independência do Brasil, que ocorre em 07 de setembro.

2.4.4. Ivan sugeriu o dia 21/09/2022.

2.4.5. Por fim, restou aprovado a seguinte agenda de reuniões para 2023: 16/03/23, 15/06/23, 21/09/23 e 05/12/23.

### 2.5. **Indicadores de desempenho.**

2.5.1. Ivan afirmou a necessidade de definição dos métodos de medição dos avanços e como será feita a publicação. Nesse sentido, solicitou aos representantes das forças que se manifestassem acerca dos indicadores específicos de interesse da instituição.

2.5.2. O Sr. Bilmar questionou qual a periodicidade estabelecida pela SSP/DF para manifestação sobre os indicadores.

2.5.3. Ivan afirmou que a periodicidade é trimestral.

2.5.4. Bilmar afirmou que a PMDF possui indicadores que podem ser utilizados como base. Nesse sentido, sugeriu a marcação de agenda para discutir sobre a questão de indicadores, colocando a instituição à disposição.

2.5.5. Ivan esclareceu que a grande problemática encontra-se nos indicadores específicos, evidenciando a necessidade de manifestação e quais as sugestões das forças de segurança pública. Sugeriu, como encaminhamento, o envio dos indicadores com prazo para manifestação, indagando se o órgão possui condições de apurar tais indicadores, ou caso não tenha, qual seria a sugestão.

2.5.6. O Presidente asseverou a importância dos indicadores na análise quantitativa dos projetos e ações e submeteu a proposta para deliberação do Conselho.

2.5.7. Sem manifestação em contrário, a proposta de envio dos indicadores às forças de segurança com prazo para manifestação foi aprovada por unanimidade.

### 2.5.8. **Demais assuntos.**

2.5.9. O Presidente destacou que a próxima reunião do Conselho Gestor do PDISP está agendada para **16 de março de 2023**, a qual terá como pauta pré-definida a devolutiva dos temas abordados durante a reunião.

2.5.10. O Sr. Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados (SSP/GAB/ASCOL), suscitou a necessidade de normatizar as questões administrativas do Conselho, sugerindo a elaboração de

Regimento Interno, responsável por consolidar a autogestão de modo a regulamentar o funcionamento, além de disciplinar outras questões internas, como a definição da Secretaria-Executiva e o fluxo de informações para o desempenho das atribuições do Conselho, visando o regular cumprimento de sua função pública. Destacou ainda a necessidade do ato de convocação das próximas reuniões informar sobre a necessidade de participação dos membros natos ou de seus substitutos legais, previstos no Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021, o que não impede que venham acompanhados das respectivas equipes técnicas.

2.5.11. O Presidente ratificou a importância na adoção de medidas administrativas, afirmando que estas deverão ser realizadas.

2.5.12. Por fim, declarou instalado o Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP.

### 3. Encaminhamentos.

3.1. Conforme item 2.2.6., deliberou-se por reaproveitar os projetos e ações de relevância concluídos a partir de 2019, ou seja, anterior a publicação do Decreto n.º 42.831, de 17 de dezembro 2021, que aprova o Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP;

3.2. Conforme item 2.3.8., deliberou-se por encaminhar, formalmente, os projetos e ações do biênio (2022 e 2023) para que sejam validados pelos órgãos vinculados pelo PDISP, permitindo considerações, observações quanto aos projetos e ações apresentados, validados pelas outras forças de segurança.

3.3. Conforme item 2.4.5., deliberou-se por aprovar a seguinte agenda de reuniões em 2023: 16/03/23, 15/06/23, 21/09/23 e 05/12/23;

3.4. Conforme item 2.5.7., deliberou-se por encaminhar os indicadores de desempenho às forças de segurança com prazo para manifestação, indagando-as sobre a existência de condições para apurar tais indicadores e, caso não tenham, qual seria a sugestão;

3.5. Conforme item 2.6.4., o Presidente declarou instalado o Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP insituído pelo Decreto n.º 42.831, de 17 de dezembro 2021; e

3.6. Conforme item 2.5.10., deliberou-se pela elaboração de minuta de Regimento Interno deste colegiado, a qual deverá ser apresentada pela AGEPRO/GAB/SSP na próxima reunião para análise dos membros, bem como pela convocação dos membros natos do Conselho, conforme previsto no Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021.

### 4. Encerramento.

4.1. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Reunião de instalação do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP.

## JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARTINS DE SIQUEIRA - Matr.1690334-X, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 16/12/2022, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO DANILO SOUZA FERREIRA - Matr.1698370-X, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 16/12/2022, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO VIEIRA - CEL QOPM, Matr.0050337-1, Comandante-Geral**, em 16/12/2022, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN ALEXANDRE ARAUJO, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399962, Comandante-Geral do CBMDF**, em 19/12/2022, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **100188570** código CRC= **77D830BB**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

3441-8256

---

00050-00011169/2022-22

Doc. SEI/GDF 100188570